



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 150, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**Antecipa retorno de servidora em Licença para  
Tratar de Interesses Particulares.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 1º, artigo 111, da Lei Municipal nº 060/2001, resolve:

**ANTECIPAR**, o retorno da servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, atualmente gozando de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, para o dia 15 de agosto de 2023, em razão do interesse do serviço público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de agosto de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda